

Controladoria-Geral da União
Parceria para Governo Aberto – Open Government Partnership - OGP

RELATÓRIO DE STATUS DE EXECUÇÃO DE COMPROMISSO

RESUMO DO COMPROMISSO

DATA DO RELATÓRIO	COMPROMISSO	PREPARADO POR
Março de 2020	Compromisso 6. Implementar instrumentos e ações de transparência e acesso à informação e construção de capacidades para ampliar e qualificar a participação e o controle social no processo de reparação	Adenisio Alvaro de Souza

ÓRGÃO RESPONSÁVEL E ENTIDADES PARTICIPANTES

Órgão coordenador	Controladoria-Geral da União – CGU
Atores Envolvidos	Governo Casa Civil Secretaria de Governo da Presidência da República – SEGOV/PR Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR
	Sociedade Civil Fundação Renova Clínica de Direitos Humanos/UFMG Laboratório de Gestão de Serviços Ambientais/UFMG Conectas

VISÃO GERAL DO COMPROMISSO (MÁXIMO 2 PARÁGRAFOS)

As atividades do Compromisso estão em andamento, mas, considerando a decretação da situação de emergência em saúde pública por decorrência do *coronavírus (COVID-19)*, as atividades de capacitação – Marcos 5, 6 e 7 – serão suspensas, sem um prazo para a definição de novas datas. A realização das atividades dependerá do posicionamento das autoridades de saúde pública do Brasil.

VISÃO GERAL DO MARCO / PRAZOS

MARCOS	% CONCLUSÃO	DATA PARA CONCLUSÃO	RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÕES
1 – Levantamento realizado para identificar informações demandadas pelos atingidos e municípios para	100%	30/11/2018	Renova* SEGOV/Presidência da República	A FUNDAÇÃO Renova colheu informações a partir de equipes de campo, e se utilizou do registo das solicitações de informações (Ouvidoria). Os temas mais demandados foram: Programas, Compras, Financeiro, Mão de Obra.

o Portal da Transparência.				
2 – Portal de Transparência da Renova com linguagem acessível criado, priorizando a disponibilização de dados em formato aberto.	100%	31/07/2019	Renova*	A Renova concluiu o projeto de Desenvolvimento do Portal de Transparência, e sua visualização pode ser feita em: https://transparencia.fundacaorenova.org Até a entrega deste relatório de execução, a Clínica de Direitos Humanos/UFMG e a CGU fizeram observações e encaminharam sugestões de aprimoramento do Portal.
3 – Ações de divulgação do Portal de Transparência realizadas	50%	31/07/2020	Renova* CGU/MDR CDH-UFMG	A equipe de Comunicação da Fundação Renova apresentou a seguinte agenda de divulgação: <ol style="list-style-type: none"> 1. Publicação no site institucional (ao clicar, redireciona para o Portal da Transparência). Executado 2. Inclusão de banners de destaque na home do site (abaixo da vitrine). publicação em até 10/04/2020 3. Inserção de uma imagem (temporária) em um dos 4 itens da vitrine – publicação em até 10/04/2020 4. Divulgação do portal pelas redes sociais publicação em até 15/04/2020 5. Divulgação com uma verba segmentada para o público de interesse e patrocinar os links relacionados no Google Adwords publicação em até 17/04/2020 <p>Ao final do período previsto, a Renova encaminhará os links e/ou peças elaboradas, para que sejam avaliadas pelo grupo.</p>
4 – Levantamento de viabilidade para criação do repositório de conhecimento técnico-científico	100%	31/07/2019	Casa Civil*	O Comitê Interfederativo (CIF), no âmbito da Câmara Técnica de Participação, Diálogo e Controle Social está construindo o Programa de Informação para a população, que prevê a criação de Centro de Informações Técnicas (CITs). Como “plataforma interativa” e “base física” os CITs devem exercer, entre outras, a função de “ser um repositório e concentrar em um mesmo lugar (formato digital) as informações sobre: (i) o histórico dos territórios pré-desastre; (ii) o desastre em si; e (iii) a situação pós-desastre a partir das atividades desenvolvidas no âmbito dos processos de reparação e de governança”. Os conteúdos que serão disseminados nos CITs devem se constituir de informações já produzidas nos

				territórios sobre o desastre e os processos de reparação, e devem, ainda, dispor e disseminar o maior número possível dos trabalhos produzidos e resultados de pesquisas relacionados ao desastre e ao processo de reparação do Rio Doce. As Notas técnicas nº15 e nº16 de 2019 – CT-PDCS/CIF, asseguram a viabilidade para a criação do repositório de conhecimento técnico-científico, além de outros aspectos pertinentes.
5 – Promoção de capacitação para gestores e técnicos dos estados e municípios atingidos sobre transparência e acesso à informação	50%	31/12/2019	CGU* Renova/SEGOV	A CGU realizou os encaminhamentos necessários para a realização das oficinas regionais em Mariana/MG (27 e 28/04/2020); Governador Valadares/MG (18 e 19/05/2020); Linhares/ES (01 e 02/06/2020). No entanto, decidiu por não as realizar nos períodos indicados, em observância à situação sanitária do país por decorrência do coronavírus (COVID-19)
6 – Promoção de capacitação para atingidos para monitoramento de políticas públicas e controle social em articulação com assessorias técnicas	50%	30/06/2020	CGU* SEGOV	Assim como no marco 5, houve uma orientação institucional por não realizar as oficinas sobre controle social nos municípios de Mariana/MG (29 e 30/04/2020); Governador Valadares/MG (21 e 22/05/2020); Linhares/ES (03 e 04/06/2020). A decisão resulta da necessidade de manter a segurança da população no que diz respeito às condições de saúde em face do risco de contaminação pelo coronavírus.
7 – Oficinas de capacitação em gestão de riscos de rompimento de barragens para prefeituras dos municípios atingidos	50%	31/12/2019	Ministério do Desenvolvimento Regional*	O Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) cancelou a realização de todas as atividades de capacitação nas quais há previsão da participação de grande número de pessoas, conforme orientações expressas em: Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020, do Ministério da Economia: <i>“Art. 5º Os órgãos e entidades integrantes do SIPEC deverão reavaliar criteriosamente a necessidade de realização de eventos e reuniões com elevado número de participantes enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).”</i> E Instrução Normativa nº 21 de 16 de março de 2020 do Ministério da Economia: <i>“Art. 3º-A Os órgãos e entidades integrantes do SIPEC deverão reavaliar criteriosamente a necessidade de realização de viagens domésticas a serviço enquanto perdurar o estado de</i>

			<i>emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).”</i> Quando a situação de saúde pública estiver controlada, o referido Ministério retomará as atividades de formação.
--	--	--	--

* Órgão/entidade responsável por coordenar a execução do marco

RISCOS E PROBLEMAS / SOLUÇÕES A SEREM TOMADAS

PROBLEMA	CAUSA	SOLUÇÃO
Não realização das oficinas previstas nos <u>marcos 5, 6 e 7</u> no período previsto	Decretação da situação de emergência em saúde pública por decorrência do <i>coronavírus (COVID-19)</i> .	Aguardar posicionamento das autoridades de saúde do Brasil para a realização de quaisquer atividades que requeiram a reunião presencial de pessoas.

CONCLUSÃO (RECOMENDAÇÕES/OBSERVAÇÕES/NECESSIDADE DE REPLANEJAMENTO) – MÁXIMO 2 PARÁGRAFOS

As atividades dos marcos 5, 6 e 7 serão planejadas de forma articulada entre CGU e MDR para garantir a otimização de recursos e qualificar os esforços de mobilização de participantes.